



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL**

**EDITAL 01/2014 – PGTGA/IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O
MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

O reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental (PGTGA), no uso de suas atribuições legais tornam público que no período de **15 a 22 de janeiro de 2014 (dias úteis)** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de **Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental do PGTGA, com Área de Concentração em Gestão e Saneamento Ambiental**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2014.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

- 1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia.
- 1.2. Serão oferecidas vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental, área de concentração em Gestão e Saneamento Ambiental, nas linhas de pesquisa e quantitativos abaixo relacionados:
 - Instrumentos de gestão ambiental – **3 (três) vagas**;
 - Hidrologia – **4 (quatro) vagas**;
 - Monitoramento e controle da qualidade ambiental – **4 (quatro) vagas**;
 - Tratamento e reúso de efluentes e resíduos – **5 (cinco) vagas**.
- 1.3. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza, no período de **15 a 22 de janeiro de 2014 (dias úteis)**, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, cujo endereço é dado a seguir:

Secretaria do PGTGA

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza
Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fone: 33073717, Fortaleza, Ceará.**

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

- formulário de inscrição (modelo próprio – ANEXO I) devidamente preenchido;
- duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- cópia autenticada do diploma universitário e do histórico escolar (original ou cópia) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia. Caso o candidato possua mais de uma graduação deve optar por uma delas no momento da entrega da documentação;
- cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 5 anos (cópia autenticada da documentação comprobatória dos títulos ou equivalentes como estritamente declarado no *curriculum vitae*). A identificação incorreta do título quando da elaboração do currículo impedirá o seu cômputo para fins de seleção;
- cópias autenticadas da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- cópias autenticadas dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- duas cartas de recomendação (modelo próprio – ANEXO II) de professores com título de doutor;
- projeto de pesquisa na linha de pesquisa assinalada no formulário de inscrição.

2.2.1. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia, com previsão de término até o dia 07 de fevereiro de 2014.

2.2.2. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.

2.3. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por postagem via correio, fax ou meio eletrônico.

2.4. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital.

2.5. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por servidores do IFCE, indicados pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental e nomeados pelo colegiado do curso.
- 3.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas: avaliação de Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório e classificatório); prova escrita (caráter eliminatório e classificatório); e análise do *curriculum vitae* do candidato, do seu histórico escolar de graduação e das cartas de recomendação apresentadas (caráter classificatório).
- 3.3. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com a norma ABNT NBR 15287:2011, com no **máximo 20 páginas**, e conter obrigatoriamente os seguintes itens: Folha de Rosto; Introdução e Justificativa; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Recursos Necessários; Cronograma das Atividades; e Referências Bibliográficas.
 - 3.3.1. No projeto de pesquisa, a identificação do candidato somente deverá ser feita na Folha de Rosto, sob pena de o candidato ser eliminado deste processo seletivo.
 - 3.3.2. O projeto de pesquisa será avaliado e receberá uma nota (**PP**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, em que cada um dos itens a seguir relacionados será pontuado como segue: Introdução e Justificativa (0,0 a 2,0 pontos); Objetivos (0,0 a 1,0 ponto); Referencial Teórico (0,0 a 3,0 pontos); Metodologia (0,0 a 3,0 pontos); e Referências Bibliográficas (0,0 a 1,0 ponto).
 - 3.3.3. Os candidatos que apresentarem projeto de pesquisa com tema não relacionado claramente com a linha de pesquisa assinalada no formulário de inscrição estarão eliminados do processo seletivo.
- 3.4. A prova escrita realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão de seleção e avaliará a capacidade do candidato de **elaborar uma redação dissertativa em língua portuguesa** e de **interpretar textos na língua inglesa**.
 - 3.4.1. Os locais e horários de realização das provas escritas serão divulgados pela Secretaria do PGTGA até o dia 23 de janeiro de 2014.
 - 3.4.2. A prova escrita, após correção, receberá uma nota (**PE**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, dos quais até cinco pontos obtidos na redação e até cinco pontos obtidos nas questões de conhecimento de língua inglesa.
 - 3.4.3. O candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

- 3.5. A análise integrada do *curriculum vitae*, do histórico escolar de graduação e das cartas de recomendação do candidato receberá uma nota (*NA*) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o *curriculum vitae* (*CV*), para o Histórico Escolar de Graduação (*HE*) e para as Cartas de Recomendação (*CR*), conforme a equação a seguir:

$$NA = \frac{4 \times CV + 5 \times HE + CR}{10}$$

- 3.5.1. A nota para o *curriculum vitae* (*CV*) será 1/10 (um décimo) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato, dentre aqueles listados no quadro a seguir, obtidos nos últimos cinco anos (no caso das publicações), a partir de 01 de janeiro de 2009.

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	10	20
Artigos publicados em periódicos nacionais	8	16
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5	15
Resumos publicados em anais de eventos	2	8
Livro ou capítulo de livro publicado	7	7
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades (bolsas) de iniciação científica ou tecnológica, de desenvolvimento, extensão ou inovação	5	15
Especialização concluída na área de concentração do PGTGA	7	7
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PGTGA	2	6

- 3.5.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através do cálculo da nota do histórico escolar (*HE*). A fórmula para o cálculo da nota *HE* é a seguinte:

$$HE = \frac{\sum_{i=1}^N ND_i \times CD_i}{\sum_{j=1}^{NC} CC_j};$$

onde ND_i é o valor da nota da *i*-ésima disciplina cursada com aprovação, CD_i é o número de créditos da *i*-ésima disciplina cursada com aprovação, CC_j é o número de créditos da *j*-ésima disciplina cursada com ou sem aprovação (inclusive créditos concluídos com reprovação por nota ou falta, trancamento de matrícula em disciplina, etc.), N é o número de disciplinas cursadas com aprovação e NC o número total de créditos cursados com ou sem aprovação.

- 3.5.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 3.5.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.
- 3.5.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

(a) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;

(b) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;

(c) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte, nas situações a seguir listadas:

- A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
- A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
- A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
- A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
- A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

3.5.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.5.3. Cada uma das duas cartas de recomendação receberá nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a partir da análise, pela comissão de seleção, das respostas de um professor doutor sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental do IFCE; a nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas.

3.5.3.1. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

3.6. Depois de realizadas todas as etapas do processo de seleção, a comissão de seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não eliminados a partir das notas: do Projeto de Pesquisa (**PP**); da prova escrita (**PE**); da nota da análise integrada do curriculum vitae, histórico escolar e das cartas de recomendação (**NA**); segundo a equação a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PP + PE + NA}{5}$$

3.7. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **6,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.

3.8. Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida e segundo a linha de pesquisa assinalada no ato da inscrição. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

- Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
 - A maior nota **PP**;
 - A maior nota **PE**;
 - A maior nota **NA**;
 - Persistindo o empate, a classificação privilegiará o candidato mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.
- 3.9. Os resultados de cada etapa e o resultado final do processo seletivo (com a classificação dos candidatos), após análise de recursos, serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PGTGA ou, quando conveniente, via internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no PGTGA como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas, por linha de pesquisa, os candidatos não eliminados no processo seletivo.
- 4.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, com previsão de data para 06 a 07 de fevereiro de 2014.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. **Período de inscrições:** 15 a 22 de janeiro de 2014 (dias úteis).
- 5.2. **Divulgação dos locais e horários da prova escrita:** 23 de janeiro de 2014.
- 5.3. **Data da realização da prova escrita:** 25 de janeiro de 2014.
- 5.4. **Divulgação do resultado final do processo seletivo:** 31 de janeiro de 2014.
- 5.5. **Prazo para recurso ao resultado final do processo seletivo:** 04 de fevereiro de 2014.
- 5.6. **Resultado da análise dos recursos ao resultado final e republicação do resultado final considerando a análise dos recursos:** 05 de fevereiro de 2014.
- 5.7. **Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas:** 06 a 07 de fevereiro de 2014.
- 5.8. **Previsão de início das aulas:** 10 de fevereiro de 2014.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PGTGA.
- 6.2. Recursos aos resultados parciais e finais do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante Carta à Comissão de Seleção a ser entregue na Secretaria do PGTGA.
- 6.3. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, previsto para o dia 10 de fevereiro de 2014.
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PGTGA e/ou pelo conselho de pós-graduação do PGTGA.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Glória Maria Marinho Silva Sampaio
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	ESTADO CIVIL:	DATA NASCIMENTO: ____/____/____	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ _____				
TELEFONES:				
E-MAILS:				

CANDIDATO AO: MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL
LINHA DE PESQUISA EM QUE IRÁ CONCORRER: (marcar somente uma das linhas) <input type="checkbox"/> INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL <input type="checkbox"/> HIDROLOGIA <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL <input type="checkbox"/> TRATAMENTO E REUSO DE EFLUENTES E RESÍDUOS

DOCUMENTOS

REGISTRO GERAL Nº _____	ORGÃO EXPEDIDOR: _____
	DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____.
CPF Nº _____ - _____	TÍTULO ELEITOR Nº _____ ZONA: _____
SITUAÇÃO MILITAR: DOCUMENTO: _____ Nº _____ CATEGORIA: _____	
PASSAPORTE Nº _____ (para candidato estrangeiro)	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/LOCAL:	CONCLUÍDO EM:
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/LOCAL:	CONCLUÍDO EM:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Unidade onde trabalha: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Estado: _____

Regime de Liberação para freqüentar o curso? Integral () Parcial ()

Recebe alguma bolsa de estudo? Sim () Não ()

Qual? _____

Indicar o assunto que pretende desenvolver como trabalho de mestrado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

O aluno do PGTGA/IFCE não tem nenhuma garantia de recebimento de bolsa de estudo durante o seu curso de mestrado acadêmico. Entretanto, deverá respeitar e seguir as normas e prazos estabelecidos pela instituição para a condução do curso.

Declaro serem verdadeiros os dados aqui fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL 01/2014 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental ao qual estou me candidatando.

Fortaleza, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL

ANEXO II – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: esta carta deve ser preenchida somente por professor com título doutor.

Nome do Candidato ao Mestrado: _____

O candidato pretende realizar o curso de mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará. Por favor, expresse sua opinião sobre ele nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por este motivo, entregue esta carta em envelope lacrado ao candidato ou envie-a diretamente para: **PGTGA/IFCE**, Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-531.

1. Conheço o candidato há ____ anos _____ meses na qualidade de :
 - () Aluno de graduação
 - () Aluno de pós-graduação
 - () Orientando de iniciação científica
 - () Monitor
 - () Estagiário de laboratório
 - () Outro. Especifique. _____
2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
CAPACIDADE INTELECTUAL					
MOTIVAÇÃO PARA ESTUDOS AVANÇADOS					
CAPACIDADE PARA TRABALHO INDIVIDUAL					
FACILIDADE PARA EXPRESSAR POR ESCRITO					
FACILIDADE PARA SE EXPRESSAR ORALMENTE					
HABILIDADE EM LABORATÓRIO					
POTENCIAL COMO PESQUISADOR					
AVALIAÇÃO GLOBAL					

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como seu orientando de mestrado?

() Sim, sem restrições

() Não

() Sim, com restrições. Especifique. _____

4. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científicos em nível de mestrado:

Carta de recomendação fornecida por:

Nome: _____

Instituição: _____

Departamento: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

Cidade : _____ UF: _____

Título: (X) Doutor

Obtido no ano : _____ Instituição: _____

Área: _____

Local e data: _____

Assinatura e Carimbo do Professor